



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021/PMCC-CPL -
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-CPL -
OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Considerando pedido de esclarecimento recebido via e-mail, resta necessário a alteração do edital, da seguinte forma:

ALTERAÇÕES:

SEGUE ALTERADO O ITEM 10.3.1, PASSANDO O MESMO A VIGER DA SEGUINTE FORMA:

10.3.1 Aos quesitos ou sub quesitos serão atribuídos, no máximo, os seguintes pontos:

QUESITOS/SUBQUESITOS		PONTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		65
Raciocínio Básico	10	
Estratégia de Comunicação Publicitária	25	
Ideia Criativa	20	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	10	
Capacidade de Atendimento		15
Repertório		10
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		10
Pontuação Máxima Total		100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

SEGUE ALTERADO O ITEM 12.4.1, PASSANDO O MESMO A VIGER DA SEGUINTE FORMA:

12.4.1 A Comissão de Licitação calculará os pontos de cada quesito a ser valorado, conforme a seguinte tabela:

Desconto/Honorários	Pontos (P)
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do item 12.3	$P1 = 1,0 \times \% \text{ Desconto}$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do item 12.3	$P2 = 5,0 \times (15 - \% \text{ Honorários})$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do item 12.3	$P3 = 5,0 \times (10 - \% \text{ Honorários})$

SEGUE ALTERADO O ITEM 21, PASSANDO O MESMO A VIGER DA SEGUINTE FORMA:

21. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 As despesas serão pagas com os recursos próprios.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 10.03 Secretaria Municipal de Governo

0412213152.009000 Realizar Publicidade de Ações Desenvolvidas pelo Governo

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Valor R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

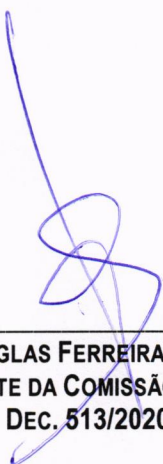
Fonte 1980

SUBELEMENTO 3.3.9.0.39.47.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas claramente alteram a proposta e suas bases, nesta feita, considerando o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, **redesigna-se a data de abertura do processo para 27 de setembro de 2021, às 08h:00min.**

Canaã dos Carajás – PA 09 de agosto de 2021.



DOUGLAS FERREIRA SANTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEC. 513/2020-GP